

EXTRATO DO EDITAL

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU** faz saber que, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, na **Lei Orgânica do Município** e Leis Municipais vigentes, realizará Processo Seletivo de Provas e de Provas e Títulos, para o preenchimento dos Empregos Públicos criados no quadro de Empregos da **Prefeitura da Estância Turística de Itupeva**. O presente Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para preenchimento, sob o Regime Celetista (CLT), aos Empregos e vagas previstas neste Edital, para o preenchimento efetivo de outras vagas que surgirem durante o período de validade deste Processo Seletivo ou ainda para outras vagas que forem criadas.

As **INSCRIÇÕES** serão realizadas na modalidade **INTERNET**, diretamente pelo candidato no site www.shdias.com.br, a partir das **08:00h do dia 27 de janeiro de 2024** até as **23:59h do dia 26 de fevereiro de 2024**, com previsão de realização da **Prova Objetiva** para os dias **17/03/2024 (DOMINGO)**, sendo que o Termo de Convocação contendo a confirmação do local e o horário para a realização está previsto para ser divulgado no site www.shdias.com.br a partir do dia **05/03/2024**.

O edital na íntegra contendo todas as informações, bem como todas as divulgações sobre o presente certame serão disponibilizadas no site www.shdias.com.br, a partir da data de abertura das inscrições, portanto é de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todas as publicações.

Segue a tabela de Empregos:

ENSINO MÉDIO COMPLETO			VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 55,00		
Cód.	Empregos *	Vagas	Requisitos	Vencimentos	Jornada
301	Agente Comunitário de Saúde (UBS 01 Alberto Gomes)	01	- Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital; - Ter concluído, com aproveitamento, o Curso de Formação Inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas; e - Ensino Médio Completo.	R\$ 3.089,12	40 h/ Sem
302	Agente Comunitário de Saúde (UBS 02 Vila Martins)	02			
303	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 São Judas Tadeu)	01			
304	Agente Comunitário de Saúde (UBS 04 Jardim das Rosas)	01			
305	Agente Comunitário de Saúde (UBS 05 Rancho Grande)	01			
306	Agente Comunitário de Saúde (UBS 06 Padre Bento)	01			
307	Agente Comunitário de Saúde (UBS 07 Santa Terezinha)	01			
308	Agente Comunitário de Saúde (UBS 08 Centro)	01			
309	Agente Comunitário de Saúde (UBS 09 São Luiz)	01			
310	Agente Comunitário de Saúde (UBS 10 Dona Tonica)	01			
311	Agente Comunitário de Saúde (UBS 11 Cidade Nova)	02			
312	Agente Comunitário de Saúde (UBS 12 Novo Mundo)	01			
313	Agente Comunitário de Saúde (UBS 13 Portal do Eden)	01			
314	Agente Comunitário de Saúde (UBS 14 Jardim Aeroporto)	01			
315	Agente Comunitário de Saúde (UBS 15 Potiguara)	01			
316	Agente Comunitário de Saúde (UBS 16 São Camilo)	01			

317	Agente Comunitário de Saúde (UBS 17 N. Sra. da Candelária)	01	- Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital; - Ter concluído, com aproveitamento, o Curso de Formação Inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas; e - Ensino Médio Completo.	R\$ 3.089,12	40 h/ Sem
318	Agente Comunitário de Saúde (Beira Rio)	01			
319	Agente Comunitário de Saúde (Eldorado)	01			
320	Agente Comunitário de Saúde (Santa Hortência)	01			
321	Agente Comunitário de Saúde (Santa Maria)	01			
322	Agente Comunitário de Saúde (Santiago)	01			
323	Agente Comunitário de Saúde (Vale das Brisas)	01			

*De acordo com a Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, com redação alterada pela Lei Federal nº 13.595 de 5 de janeiro de 2018, "Agente Comunitário da Saúde residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital, bem como em todo o período que estiver prestando serviços à municipalidade". No ato da contratação o candidato deverá comprovar que reside desde a data da publicação do Edital na área de abrangência da Unidade de Saúde da Família que irá atuar. A Área de Abrangência de cada Unidade de Saúde da Família encontra-se disponível para consulta no **Anexo** deste Edital.

* Caso o candidato resida em bairro que contenha duas ou mais Unidades de Saúde, deverá ser feito a consultar das ruas que a Unidade de Saúde atende disponível no **Anexo** deste edital.

DOS BENEFÍCIOS

A **Prefeitura da Estância Turística de Itu** concederá o(s) seguinte(s) benefício(s):

- a) Vale Alimentação ou Cesta básica;
- b) Cesta Natal;
- c) Vale Transporte; e
- d) Descontos em Instituições de Ensino.

Itu, 27 de janeiro de 2024.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 001/2024

DULCINEA PEDRO - Presidente da Comissão

DEBORA DE OLIVEIRA NUNES - Membro da Comissão

ELIZAMA GOMES CAVALCANTE - Membro da Comissão

EMILIA FABIANA BARBOSA GUIMARÃES - Membro da Comissão

STEFANNY RIBEIRO DA SILVA - Membro da Comissão